

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 09/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada ECApacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 – Consuper/2016 - IFC, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
ECAPACITAÇÃO Formação de Agentes de Proteção Básica	300	Residir ou trabalhar em município de abrangência das Unidades de Encontros Presencial – Ensino Médio Completo	Encontro	18/05/2018 a 10/06/2018

2. Apresentação do Curso:

O curso de Qualificação Profissional **ECAPACITAÇÃO - Formação de Agentes de Proteção Básica** objetiva capacitar e instrumentalizar pessoas que trabalham, tenham pretensões de trabalhar ou que pretendem ampliar seus conhecimentos de forma que possam agir na proteção básica e zelar pelo direito das crianças e dos adolescentes, bem como combater todas as formas de violações de direitos, em destaque as violências físicas, psicológicas e sexuais. Para isso, compreender o sentido e as causas das violências no meio social bem como seu impacto no desenvolvimento de uma pessoa, em especial a criança e o adolescente, é primordial para a constituição de agentes transformadores. Da mesma maneira é importante conhecer e interpretar as leis, em particular o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), saber a quem recorrer diante de uma situação de violação de direitos e se perceber enquanto integrante da rede de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes agindo na formulação e execução de atividades que promovam o bom convívio familiar, social e afetivo por meio da cultura de paz.





3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Modalidade	Dias/Horário	Local		
EAD	Dias e horário de livre escolha	Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle, perfazendo 80% da carga horária de cada módulo (32 horas).		
Presencial	01 dia (por Módulo, entre segunda-feira e sexta-feira), das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Encontros temáticos presenciais ofertados nos municípios de Araquari, Balneário Piçarras e São Bento do Sul), perfazendo 20% da carga horária de cada módulo (08 horas).		

3.2. A Matriz Curricular é composta de seis (6) módulos de 40 horas, com declaração parcial para cada módulo concluído e certificação de conclusão ao final do curso, conforme quadro abaixo:

	Componentes Curriculares	
Módulo 1	Infância, Adolescência e Sociedade: dimensões histórias e conceituais sobre a violência cometida contra crianças e adolescentes.	40 horas
Módulo 2	2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações: prevenção, proteção e garantia de direitos.	
Módulo 3	A Rede de Proteção da criança e do adolescente.	
Módulo 4	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e adolescente (SGDCA) e os protocolos de ação de serviços e profissionais.	
Módulo 5	Atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência: serviços especializados, escola e família.	
Módulo 6	Prevenção e combate: ações informativas, mobilização da sociedade, participação social da juventude, todos contra a violência.	
	Carga Horária Total do Curso	240 Horas

3.3. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.







3.4. As aulas terão início no dia 02 de julho de 2018, com previsão de término em 28 de abril de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de Servidores públicos da Assistência Social, professores, orientadores educacionais, agentes de saúde, profissionais de Organização Não-Governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e qualquer pessoa tenha algum envolvimento institucional com crianças e adolescentes ou que tenha predisposição para atuar no campo de redução de violências e na proteção básica dos direitos da criança e do adolescente.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Ter disponibilidade e condições logísticas para participar dos Encontros Presenciais em uma das Unidades de Encontro Presencial (Araquari, Balneário Piçarras ou São Bento do Sul);
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Possuir formação completa no Ensino Médio;
- 4.3 Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMAS	Unidade de Ensino Presencial - UEP	Vagas
TURMA 1	Unidade de Ensino Presencial Araquari (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	60
TURMA 2	Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul)	60
TURMA 3	Unidade de Ensino Presencial Araquari (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	60
TURMA 4	Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul)	60
TURMA 5	Unidade de Ensino Presencial Balneário Piçarras (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Balneário Piçarras, Barra Velha, Penha)	60





5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: de 18 de maio à 10 de junho de 2018.
- 5.2. Horário e Local:

Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: http://fic.araquari.ifc.edu.br/ecapacitacao/

- 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital:
- b) Preencher integralmente, assinar a ficha de inscrição.
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

- a) Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas (300), será adotado o princípio da proporcionalidade referente a localidade das turmas e o município em que o inscrito reside/trabalha. Por exemplo: TURMA 4 Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul = 60 vagas distribuídas da seguinte forma: 15 vagas para Campo Alegre; 15 vagas para Rio Negrinho; 30 vagas para São Bento do Sul.
- **b)** Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas por município (Exemplo Campo Alegre 20 inscritos para 15 vagas), serão adotados os seguintes critérios:
- 1 Ser Servidor Público Efetivo da Educação;
- 2 Ser Servidor Público Efetivo da Assistência Social ou Saúde;
- 3 E se necessário, sorteio mediante banca formada por servidores do IFC, ficando livre a presença dos inscritos para acompanhar o processo.
- c) A mesma regra descrita nos itens a e b se aplicam às demais turmas e municípios.
- d) O candidato selecionado será informado por email sobre o resultado deste Edital constando se: APTO para realizar a matrícula.
- e) Aos demais, será publicado resultado na página deste curso constando se:
 - Está na lista de espera;
 - · Foi desclassificado.
- f) Em caso de segunda chamada, os candidatos inscritos na lista de espera serão informados por email sobre o resultado e serão convocados a realizar a matrícula.
- g) Caso ocorram Chamadas Públicas para preenchimento de vagas, os candidatos desclassificados poderão manifestar interesse deste que atendam aos requisitos mínimos deste Edital.





7. Da Matrícula

- 7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, será comunicado por email e telefone, com a devida antecedência, sobre os procedimentos para realizar **sua matrícula e entrega dos documentos**, que ocorrerá entre os dias 18 a 22 de junho de 2018.
- 7.2. A realização da **matrícula e entrega dos documentos** são requisitos obrigatórios e deverão ser **enviados por email**, em um primeiro momento, para: registroacademico.araquari@ifc.edu.br.
- 7.3. O Segundo momento da matrícula será **presencial**, a se realizar entre os dias 25/06/2018 e 29/06/2018, durante o encontro de apresentação da Plataforma Moodle nas Unidades de Encontro Presencial, que terá duração de 4 horas. Nestas datas as pessoas que realizaram as matrículas no primeiro momento **deverão levar os documentos originais para comprovação das cópias enviadas por email.**
- 7.4 o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos originais implicará automaticamente na anulação da matrícula.
- 7.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Ficha de Matrícula preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade; Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.
- 7.6. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.
- 7.7 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- 7.7.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.





7.7.2 O Campus Araquari reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. Os participantes serão avaliados por diversos meios, de forma que a apropriação de conhecimento seja dinâmica e contínua, oportunizando assim, espaços para que sejam construídos novos conhecimentos diante das temáticas das aulas e do meio social em que estão inseridos. Dessa forma, a avaliação se consistirá de:
 - Participação das discussões nas salas de interação e socialização virtual;
 - Exercícios e questionários temáticos;
 - Oficinas de exercícios práticos em encontros presenciais;
 - Projeto de ação comunitária;
 - Exame de Conhecimento Temático de cada módulo do curso (Prova Objetiva, com valor = 10,0, sendo necessário atingir a pontuação 6,0 para aprovação.
- 8.2. Para ter direito a certificação/aprovação, o participante terá que:
 - Concluir todos os módulos;
 - Participar das discussões e exercícios nas salas de interação virtual;
 - Participar com no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais;
 - Atingir nota mínima de 6,0 em cada prova de final de módulo.
- 8.3. A certificação de Qualificação Profissional no Curso ECAPACITAÇÃO Formação de Agentes de Proteção Básica será emitida pela Secretaria Escolar/Acadêmica do IFC -Câmpus Araquari, constando a carga horária e as disciplinas/módulos cursados, somente para os participantes que concluírem o curso em sua totalidade.
- Serão emitidas declarações parciais para cada módulo concluído, conforme Resolução nº 064 - CONSUPER/2016 - IFC.
- 8.4. O participante que reprovar em qualquer um dos módulos não poderá continuar estudando e será automaticamente desligado do curso. Esse critério é exigido, pois os módulos são sequenciais e é imprescindível apropriar-se dos conhecimentos no módulo anterior para compreender o módulo seguinte.
- 8.5. Caso o participante não atinja a nota mínima na prova (6,0), será ofertada uma Reavaliação.







9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18/05/2018 à 10/06/2018
2	Homologação dos Inscritos	11/06/2018
3	Período para Recurso	12/06/2018 à 13/06/2018
4	Resultado do Recurso	14/06/2018
5	Seleção (sorteio)	15/06/2018
6	Divulgação do resultado da Seleção e Resultado Final	15/06/2018
7	Matrícula	18/06/2018 à 22/06/2018
8	Período de Entrega Presencial da Documentação	25/06/2018 à 29/06/2018
9	Início das Aulas	02/07/2018
10	Fim previsto do curso	28/04/2019

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A realização da matrícula será presencial, juntamente com o coordenador do curso, em dia, local e horário a ser definido, exclusivamente no município de trabalho/residência do candidato (a) selecionado (a).
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Araquari poderá cancelar a oferta do curso. Da mesma forma, poderá ser extinta uma turma que seja inferior a 50% das vagas por turma ou remanejada para outra localidade que comprove demanda espontânea.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. O participante matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma, no horário das 8h às 21h.





- 10.8. Fica eleito o foro da Comarca de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral, pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus* e pela Coordenação do curso ECApacitação.

Araquari, 18 de maio de 2018.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/16

